



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 029/2023**

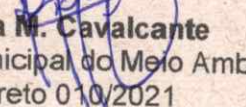
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

*Dalvina da Costa Dias*

Inscrito no CPF: 992.167.281-97, no endereço: Rua Santa Catarina, quadra 09, Lote 16 - Setor Sul, a realizar a **supressão** de 02 (duas) árvores de espécies: Manguba (*Pachira Aquática*), tendo como justificativa que a árvore está danificando a calçada. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 07 de julho de 2023.

**Daiana M. Cavalcante**  
Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

  
**Daiana M. Cavalcante**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.